# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Ratificação | 3 |
| Extrato | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




**PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA o servidor TIAGO DE JESUS FERNANDES CINTRA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA o Servidor TIAGO DE JESUS FERNANDES CINTRA, portador do R.G. nº 42.826.952-7, C.P.F nº 321.778.808-74, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeado em sob regime Estatutário, matricula n.º 111558-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, passando a ter direito a 10%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18.12.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora TATIANA ALVES RIBEIRO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora TATIANA ALVES RIBEIRO, portadora do R.G. nº 42.028.285-3, C.P.F nº 328.473.368-00, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 22/04/2013 sob regime Estatutário, matricula n.º 111250-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## Licitações e Contratos

## Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº 02/2021**
**Processo Administrativo n° 06/2021**

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a contratação de serviços e produtos dos Correios, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento Administrativo.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será pelo valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, estimado de acordo com média dos últimos 24 meses e possibilidade de aumento nos serviços. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da documentação fiscal. O contrato tem vigência prevista para 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, com possibilidade de prorrogação, desde que respeitadas as normas legais, conforme proposta de preço da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, devendo ser atestado pelo fiscal do contrato.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato

## EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** | |
| **OBJETO** | Aquisição parcelada, de **MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme especificações contidas no Contrato, edital e seus anexos, e proposta apresentada na licitação supramencionada. |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento Municipal de Saúde. |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** | 12 (doze) meses. |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** | 10.301.0150.2025.0000 (ficha 156)<br>10.301.0150.2124.0000 (ficha 178)<br>10.301.0150.2131.0000 (ficha 200)<br>3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| **FONTE DE RECURSOS** | Próprio/Federal/ Estadual. |
| **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** | 10/12/2020 |
| **DATA DA RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** | 16/12/2020 |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 18/12/2020 |
| **CONTRATADA – BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 201/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 12.385,50 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). |
| **CONTRATADA – CIRÚRGICA OLIMPIO – EIRELI** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 202/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 55.061,10 (cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e dez centavos). |
| **CONTRATADA – CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 203/2020 |

| | |
|---|---|
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 21.009,00 (vinte e um mil e nove reais). |
| **CONTRATADA – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 204/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 18.392,45 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). |
| **CONTRATADA – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 205/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 25.998,30 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). |
| **CONTRATADA – FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 206/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 35.096,25 (trinta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). |
| **CONTRATADA – GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP. LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 207/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 15.616,80 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). |
| **CONTRATADA – HOSPEC HOSPITALAR LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 208/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). |
| **CONTRATADA – HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 209/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 15.819,10 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos). |
| | |

| | |
|---|---|
| **CONTRATADA – LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA EIRELLI** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 210/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 537.294,27 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). |
| **CONTRATADA – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 211/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 139.510,58 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). |
| **CONTRATADA – MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 212/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 62.790,66 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). |
| **CONTRATADA – MSO PROTEGE EIRELI** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 213/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 6.000,00 (seis mil reais). |
| **CONTRATADA – ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 214/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). |
| **CONTRATADA – ROSICLER CIRÚRGICA LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 215/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). |
| **CONTRATADA – S.V. BRAGA IMPORTADORA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 216/2020 |

| | |
|---|---|
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 29.222,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). |
| **CONTRATADA – SALVI, LOPES & CIA. LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 217/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 31.170,35 (trinta e um mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos). |
| **CONTRATADA – TA - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 218/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). |
| **CONTRATADA – TECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 219/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 1.438,80 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). |